



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0102/26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2026

TIPO: Menor Preço Unitário – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 14.133/21 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 03 de agosto de 2026

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

ATO DE ADJUDICAÇÃO

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO, Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 14.133/21, vem Adjudicar o Pregão nº 49/2026 – Registro de Preços, a favor da empresa:

49.562.080 ELIZANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.562.080/0001-68, estabelecida à ANTONIO H. MAGALHAES, Nº 469, Bairro VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP: 37600-000, com o valor total de R\$ 38.913,54 (trinta e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.508.401/0001-07, estabelecida à BOM JESUS, Nº 790, Bairro CENTRO, CEP: 37550-001, com o valor total de R\$ 44.847,97 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

H.A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à JOAO BAPTISTA PIFFER, Nº 215, Bairro JARDIM AEROPORTO, CEP: 37560-176, com o valor total de R\$ 22.106,19 (vinte e dois mil, cento e seis reais e dezenove centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 03 de agosto de 2026

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO
Prefeito Municipal